



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0145/2023

SÚMULA: “Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade Municipal”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0621/2017**, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Maternidade Municipal**, para a servidora efetiva Senhora **SIDNEIA DOS SANTOS ROCHA DE SOUZA**, matrícula Nº 506, no período de 14 de novembro de 2023 à 12 de janeiro de 2024, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o retorno às atividades funcionais em 13 de janeiro de 2024.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04